Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata de deliberação referente ao edital de **Credenciamento nº 153/2023**, destinado ao **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville**. Aos 16 dias de agosto de 2024, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller, designada pela Portaria nº 134/2024, passa a fazer as seguintes considerações: aos 10 dias de julho de 2024, os documentos de habilitação da empresa **Bicho Solto Ltda.**, foram novamente recepcionados no correio eletrônico da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento (documento SEI nº 0022053134). Contudo, a empresa já havia sido Homologada (documento SEI nº 0017308730), aos 15 dias de junho de 2023, sendo registrada na Lista de Credenciados (documento SEI nº 0017315704), na data de 16 de junho de 2023. Ante o exposto, com amparo no subitem 16.3 do edital, "*É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21.*", solicitou-se através do Ofício SEI nº 0022090596, que a empresa se manifesta-se quanto a motivação do reenvio dos documentos de habilitação. Em resposta, a empresa informou que, *"(...) como será utilizado o credenciamento que tem prazo indeterminado já está tudo certo, os documentos foram reenviados sem necessidade"* (documento SEI nº 0022123308). Posto a manifestação da empresa, ora credenciada, cumpre esclarecer que a Lista de Credenciados permanecerá vigente, durante todo o período que o credenciamento continuar aberto. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá convocar o credenciado durante a vigência do credenciamento, para assinar o termo de contrato, dentro de sua necessidade, nos termos do item 6 do edital. Nesse contexto, cabe esclarecer que os documentos de habilitação reapresentados, não serão analisados, considerando que a proponente já encontra-se devidamente homologada e registrada na Lista de Credenciados. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela presente.

Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação – Portaria nº 134/2024

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller**, **Servidor(a) Público(a)**, em 16/08/2024, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022453669** e o código CRC **A556AA5B**.